



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA CONJUNTA N. 03, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o reduzido contingente de Juízes de Direito em atividade no mês de janeiro de 2017 em decorrência de usufruto de férias regulamentares, impossibilitando a ordem de substituição das autoridades judiciárias de primeira instância para efeito de prorrogação automática de jurisdição, conforme disposição ínsita no art. 1º, do Provimento nº 03/2013 do Conselho de Administração, bem como, o artigo 220, do Novo Código de Processo Civil,

RESOLVEM:

Estabelecer a seguinte ordem de substituição dos Juízes de Direito para efeito de prorrogação de competência, durante o período compreendido entre os dias 09.01 a 07.02.2017, da seguinte forma:

ORDEM	JUÍZES DE DIREITO	COMARCAS/UNIDADES JUDICIÁRIAS
1	Carolina Alvares Bragança	Comarca de Rio Branco – Vara de Órfãos e Sucessões; 1ª e 2ª Varas da Infância e Juventude, no período de 09 a 18.01 e Comarca de Bujari, no período de 07 a 26.01. Comarca de Rio Branco – 1ª e 2ª Varas da Infância e Juventude, no período de 09 a 18.01. (Alterada pela Portaria Conjunta n. 08, de 30.12.2016)
2	Romário Divino Faria	Comarca de Rio Branco – 1ª Vara da Infância e da Juventude, no período de 19.01 a 07.02.
3	Zenair Ferreira Bueno	Comarca de Rio Branco – 1ª Vara da Fazenda Pública.
4	Marcos Thadeu de Andrade Matias	Comarca de Rio Branco – 1º Juizado Especial Cível, no período de 09 a 19.10. Comarca de Rio Branco – Vara de Delitos de Drogas e Acidentes de Trânsito, no período de 09 a 17.01; e 1º Juizado Especial Cível, no período de 09 a 19.01. (Alterada pela Portaria Conjunta n. 08, de 30.12.2016)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

5	Maha Kouzi Manasfi e Manasfi	Comarca de Rio Branco – 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis, no período de 09 a 28.01. Comarca de Rio Branco – 4ª e 5ª Varas Cíveis; 3ª Vara Cível, no período de 09.01 a 02.02 e de 06 a 07.02. (Alterada pela Portaria Conjunta n. 08, de 30.12.2016)
6	Olivia Maria Alves Ribeiro Luís Vítório Camolez	Comarca de Rio Branco 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis, no período de 29.01 a 07.02. Comarca de Rio Branco – 1ª e 2ª Varas Cíveis; e Comarca de Bujari – Vara Única, no período de 09 a 26.01. (Alterada pela Portaria Conjunta n. 08, de 30.12.2016)
7	Daniel Gustavo Bomfim A. da Silva	Comarca de Rio Branco – 4ª Vara Criminal Comarca de Rio Branco – 4ª Vara Criminal e 1º e 2º Juizados Especiais Criminais. (Alterada pela Portaria Conjunta n. 08, de 30.12.2016)
8	Elcio Sabo Mendes Júnior	Comarca de Rio Branco – 2ª Vara de Família 1ª Turma Recursal, no período de 07 a 19.01.
	Maria Rosinete dos Reis Silva	Comarca de Rio Branco – Vara de Execuções Penais; e Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas, no período de 30.01 a 07.02. (Alterada pela Portaria Conjunta n. 08, de 30.12.2016)
9	Alesson José Santos Braz	Comarca de Rio Branco – 1º e 2º Juizados Especiais Criminais; e 1ª Vara do Tribunal do Júri, no período de 09 a 18.01. Comarca de Rio Branco – Vara de Execuções Penais; e Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas, no período de 30.01 a 07.02 e 1ª Vara do Tribunal do Júri, no período de 09 a 18.01. (Alterada pela Portaria Conjunta n. 08, de 30.12.2016)
10	Robson Ribeiro Aleixo	Comarca de Senador Guimard – Vara Cível; Comarca de Plácido de Castro – Vara Única e Comarca de Acrelândia – Vara Única, no período de 09 a 28.01.
11	Louise Kristina Lopes de O. Santana	Comarca de Acrelândia - Vara Única 29.01 a 07.02.
12	Clovis de Souza Lodi	Comarca de Brasiléia – Vara Cível
13	Andréa da Silva Brito	Comarca de Sena Madureira – Vara Criminal e Comarca de Manoel Urbano – Vara Única, no período de 09 a 19.01.
14	Fábio Alexandre Costa de Farias	Comarca de Sena Madureira – Vara Cível e Comarca de Manoel Urbano – Vara Única, no período de 20.01 a 07.02.
15	Erik da Fonseca Farhat	Comarca de Cruzeiro do Sul – 2ª Vara Cível; e 1ª e 2ª Varas Criminais, no período de 09 a 18.01; Juizado Especial Cível e Fazenda Pública e Vara da Infância e Juventude, no período de 26.01 a 07.02. Comarca de Cruzeiro do Sul – 1ª e 2ª Varas Criminais, no período de 09 a 18.01; Juizado Especial Cível e Fazenda Pública e Vara da Infância e Juventude, no período de 26.01 a 07.02 (Alterada pela Portaria Conjunta n. 08, de 30.12.2016)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

16	Evelin Campos Cerqueira Bueno	Comarca de Cruzeiro do Sul – Vara da Infância e da Juventude, Comarca de Mâncio Lima – Vara Única e Comarca de Rodrigues Alves – Vara Única no período de 09 a 25.01.
17	Hugo Barbosa Torquato Ferreira	Comarca de Cruzeiro do Sul – 1ª Vara Criminal, no período de 19.01 a 07.02; e Comarcas de Mâncio Lima – Vara Única e Rodrigues Alves – Vara Única, no período de 26.01 a 07.02.
18	Marlon Martins Machado	Comarca de Tarauacá – Vara Cível. Comarca de Tarauacá – Vara Cível, no período de 09 a 20.01. (Alterada pela Portaria Conjunta n. 08, de 30.12.2016)
19	Alex Ferreira Oivane	Comarca de Tarauacá – Vara Criminal. Comarca de Tarauacá – Vara Criminal, no período de 09 a 20.01. (Alterada pela Portaria Conjunta n. 08, de 30.12.2016)
20	Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga	Comarca de Tarauacá – Vara Criminal, no período de 21.01 a 07.02. (Acrescida pela Portaria Conjunta n. 08, de 30.12.2016)

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 30 de dezembro de 2016.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente

Desembargadora **Regina Ferrari**
Corregedora-Geral da Justiça